

A Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e o Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de ADN têm o prazer de convidar V. Ex.^a para o **Colóquio A LEI 5/2008, DE 12 DE FEVEREIRO, QUE APROVOU A CRIAÇÃO DA BASE DE DADOS DE PERFIS DE ADN, E A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – BALANÇO E PERSPETIVAS**, que se realiza no dia 27 de março, às 9h00, no Auditório do Novo Edifício da Assembleia da República.

Comissão Parlamentar
de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias



Conselho de
Fiscalização
Base de Dados
de Perfis de ADN

R.S.S.F.: Entrada livre – mediante inscrição em
comissao.1a-cacdlgxii@ar.parlamento.pt

COLÓQUIO



NOTA DE APRESENTAÇÃO

A Lei 5/2008, de 12 de fevereiro, criou a Base de Dados de Perfis de ADN para fins de investigação criminal e identificação civil, que entrou em funcionamento dois anos após a publicação daquela Lei e recebeu o primeiro perfil, em 12 de fevereiro de 2010.

Completados sete anos sobre a publicação da Lei e cinco anos sobre o início de atividade daquela Base de Dados, importa discutir algumas das soluções normativas adotadas, à luz dos resultados obtidos, da experiência acumulada e da reflexão que foi sendo feita por académicos, magistrados, profissionais da investigação criminal e entidades públicas.

O presente Colóquio – tal como as conferências que terão lugar em 24 de abril de 2015, cujo programa será divulgado oportunamente – visa especialmente reunir as pessoas e as entidades mais envolvidas na aplicação da Lei 5/2008 e no estudo de temas ligados à utilização do ADN para fins de investigação criminal, mas está aberto a todos os que queiram participar na discussão dos temas a apresentar.



Comissão Parlamentar
de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias



COLÓQUIO

9h00 ABERTURA

Presidente da Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias,
Deputado **Fernando Negrão**

1.º PAINEL | OPERACIONALIDADE DA BASE DE DADOS DE PERFIS DE ADN PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS.

Moderador: Presidente do Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de ADN – **António Latas**,
Juiz Desembargador

9h15 BASES DE DADOS GENÉTICOS. INTERESSE E LIMITAÇÕES.

Artur Pereira, ex-Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária

9h45 A TRAJETÓRIA DOS VESTÍGIOS BIOLÓGICOS: DA CENA DE CRIME À BASE DE DADOS – QUESTÕES DA OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI 5/2008 NA PERSPETIVA DOS ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL E DOS PERITOS FORENSES.

Susana Costa, CES, Coimbra

10h15 O ACESSO DOS ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL À BASE DE DADOS. REGIME ATUAL E PERSPETIVAS.

Carlos Farinha, Diretor do Laboratório de Polícia Científica (PJ)

10h45 PERSPETIVAS PÚBLICAS E CIDADÃS EM RELAÇÃO ÀS BASES DE DADOS GENÉTICOS FORENSES. O CASO PARTICULAR DO FICHEIRO DE VOLUNTÁRIOS.

Helena Machado, Universidade do Minho – CES, Coimbra

11h15 PONTOS NEVRÁLGICOS DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA BASE DE DADOS PORTUGUESA.

Francisco Corte Real, responsável do INMLCF pela Base de Dados



11h45 Pausa para café

12h00 Debate

2.º PAINEL | A BASE DE DADOS DE PERFIS DE ADN – APRECIÇÃO CRÍTICA E PERSPETIVAS DO REGIME LEGAL DA INSERÇÃO, COMUNICAÇÃO, INTERCONEXÃO E ACESSO AOS DADOS.

Moderador: Presidente do Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de ADN – **António Latas**, Juiz Desembargador

14h00 **RECOLHA DE AMOSTRA, INSERÇÃO E INTERCONEXÃO DE PERFIS DE ADN DE ARGUIDOS NÃO CONDENADOS.**

Jorge Bravo, Procurador da República, Coordenador do DIAP da Comarca de Braga

14h30 **A RECOLHA DE AMOSTRAS PROBLEMA E A INSERÇÃO DOS RESPECTIVOS PERFIS NA BASE DE DADOS.**

Rui Batista, Procurador-adjunto, PGR

15h00 **O REGIME LEGAL DA RECUSA DE ARGUIDO CONDENADO À RECOLHA DE AMOSTRA BIOLÓGICA PARA INSERÇÃO NA BASE DE DADOS – PERSPETIVAS.**

Patrícia Naré Agostinho, Procuradora-adjunta, Comarca de Lisboa

15h30 **A INTERVENÇÃO JUDICIAL.**

Tiago Caiado Milheiro, Juiz de Direito, Comarca de Braga (Guimarães)

16h00 Debate

